



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Plano de Trabalho

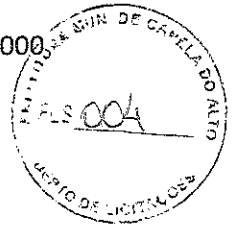
Proposta de Trabalho

Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto				60.115.391/0001-11	
Endereço				Sede	
Rua Vicente Antunes Nogueira, 60 - Centro				() Própria () Alugada (X) Cedida	
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Tel.	Site	E-mail
Capela do Alto	SP	18195000	(15)32671212	apaecapeladoalto.org.br	apaecapela@bol.com.br
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
19925-6		001	6776-8	Araçoiaba da Serra	
Horários e Dias de Funcionamento: De Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas					
Área de Atividade:					
x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura					
Natureza da Organização:					
(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos					
Nome do Responsável			C.I./Órgão Expedidor	C.P.F.	Data de Nasc.
José Maria de Camargo			5.635.958 SSP/SP	107.884.688-04	30/12/1946
Endereço				C.E.P	
Rua da Fonte nº 26 – Centro - Capela do Alto/SP				18.195-000	
Período de mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022					



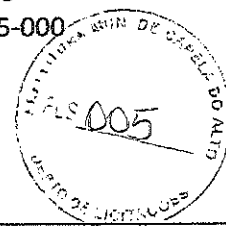
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Título do Projeto-PTMC A arte da convivência	Período de Execução	
	Início 01/01/2022	Término 31/12/2022
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados e suas famílias.		
Identificação do Objeto <p>A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.</p> <p>Este serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.</p>		
Justificativa da Proposta De acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), ratificada pelo Brasil como emenda à Constituição Federal por meio do Decreto Legislativo nº 186/200		
<i>Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.</i>		
<p>Dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apontam que cerca de 24% da população - 46 milhões de brasileiros - têm algum tipo de deficiência, outro levantamento do IBGE, com outra metodologia, aponta que existem 13 milhões de pessoas com deficiência (pouco mais de 6% da população brasileira) no Brasil.</p> <p>Atualmente uma boa parcela da população brasileira ainda possui um preconceito de como é ser uma pessoa com deficiência e o que ela pode ou não fazer, atribuem uma condição permanente de segregação e isolamento social, o que contribui para a fragilização da autonomia e dependência. A situação de dependência é uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, o meio onde vive e as barreiras existentes.</p> <p>A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e é considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); idade; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas <i>impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, conseqüentemente, agravantes da situação de dependência.</i></p> <p>Mediante a essa falta de acessos sofrem constantes violações de seus direitos humanos, pensou-se na importância de uma intervenção voltada na diminuição da exclusão social e na contribuição para prevenção de agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e superação das situações violadoras de direitos.</p> <p>Vale ressaltar que as atividades da APAE Capela do Alto desde Março/2020 junto aos usuários e comunidade, passaram a ser realizadas seguindo os protocolos de prevenção conforme orientações das autoridades sanitárias, bem como, do Plano São Paulo de prevenção à pandemia.</p>		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e prevenir situações violadoras e promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;

Objetivos Específicos

- 1- Promover orientação e esclarecimentos acerca de situações violadoras de direito (extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações) que favorecem a dependência, através de roda de partilha, reunião de pais; bem como encaminhamento aos serviços ofertados para rede de proteção, sempre que necessário.
- 2- Favorecer o fortalecimento de vínculos assegurando o direito à convivência familiar, comunitária e à superação das situações violadoras de direitos.

Capacidade Total de Atendimento

40

Vagas ofertadas

40

Metas Resultados Esperados

Metodologia de Execução

O Projeto "A Arte da Convivência", ofertará atividades com usuários e suas respectivas famílias, bem como orientação e esclarecimentos acerca de situações violadoras de direito (extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus-tratos, dentre outras situações) que favorecem a dependência, através de atividades, roda de partilha, reunião de pais.

As atividades serão desenvolvidas no período da tarde das 13:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

As atividades serão realizadas em grupos de até 30 pessoas, de forma a desenvolver as capacidades e potencialidades de cada usuário, respeitando sempre o seu ciclo da vida.

Atividades envolvendo a família (roda de partilha, reuniões, atendimentos e orientações individuais/grupais e visitas domiciliares).

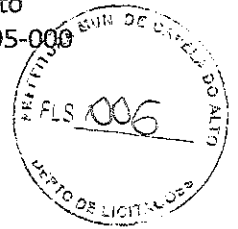
Articulação com a rede socioassistencial do município.

Metodologia de Avaliação das Metas

Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



21 usuários envolvidos em atividades que contribuam na autonomia e fortalecimento de vínculos.	-Desempenho do participante nas atividades do projeto Relato de experiência	- Percentual de usuários que demonstram satisfação com as atividades propostas	Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa Livre anual
Envolver 100% das famílias cadastradas em atividades e/ou grupos de convivência, fortalecimento de vínculo e conscientização sobre papel protetivo da família e situações violadoras de direito.	- Participação das famílias nas atividades em grupo - Relatos de experiências	- Percentual médio de famílias que participam de ações (grupos e/ou rodas de conversa). - Percentual de usuários que relatam mudança positiva no convívio social.	- Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa direcionada - Satisfação do serviço
80 % dos usuários apresentam melhora sobre os impactos negativos da dependência.	- Participação das famílias nas atividades em grupo - Relatos de experiências	- Percentual de usuários que relatam melhora sobre os impactos negativos da dependência.	- Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa direcionada - Satisfação do serviço

Resultados Esperados

Espera-se que os usuários e seus familiares, ao final de sua trajetória de 12 meses de participação no projeto, possam ter vivenciado experiências que lhe permitam tornar-se cidadãos autônomos, e que situações violadoras de direitos sejam prevenidas. Assim, espera-se que ao final o projeto tenha contribuído para o alcance dos seguintes impactos sociais:

- Acesso aos direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador;
- Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;

Técnico Responsável/Nº Registro

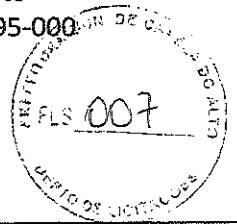
Larissa Christine Moraes Ferreira – CRESS:60736

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Fonoaudiólogo	Superior	CLT	R\$2.256,00
01	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.844,84
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86
01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

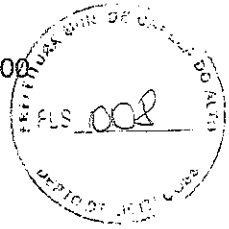
***OBS: Equipe envolvida não necessariamente será custeada com este recurso**

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Planejamento das Atividades	Anual	01	03/01/2022	03/01/2022
02	1	Atividade Família	Anual	12	04/01/2022	15/12/2022
03	1	APAE FOLIA	Atividade convivência/inclusão	01	25/02/2022	25/02/2022
04	1	Páscoa	Atividade Cultural	01	15/04/2021	15/04/2022
05	1	Arraiá da APAE	Atividade convivência/inclusão	01	24/06/2022	24/06/2022
06	1	Roda de partilha	Trimestral	04	25/01/2022, 29/03/2022, 14/06/2022, 25/10/2022, 13/12/2022	25/01/2022, 29/03/2022, 14/06/2022, 25/10/2022, 13/12/2022



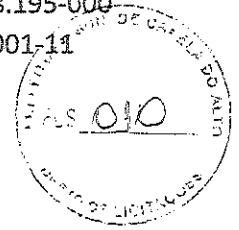
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



07	1	Replanejamento das atividades	Anual	01	20/06/2022	20/06/2022
08	01	Semana Nacional da pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla	Conscientização	01	22/08/2022	31/08/2022
09	01	Setembro Verde	Conscientização	01	01/09/2022	30/09/2022
10	01	Desfile da Primavera	Atividade Cultural	01	22/09/2021	22/09/2022
11	01	Dia da Alegria	Atividade Cultural	01	10/10/2022	10/10/2022
12	01	Confraternização	Atividade Instrumental de Vida Diária Atividade convivência	01	16/12/2022	16/12/2022
13	01	Reunião de pais	Semestral	02	25/01/2022, 14/06/2022	25/01/2022, 14/06/2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



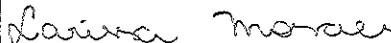
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.
Pede deferimento.


Capela do Alto, 19 de novembro de 2021.


José Maria de Camargo - Presidente.

Larissa Christine Moraes Ferreira
Assistente Social
CRESS 60736



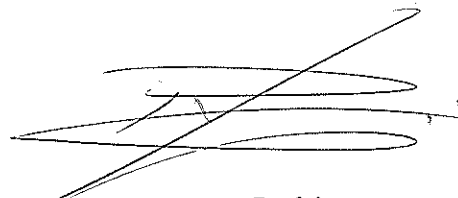
Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira – Assistente Social


Responsável Técnico Contábil/Financeiro: Ana Paula Vieira de Almeida Monteiro

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado:

Capela do Alto/SP ³¹ de 12 de 2021.


Prefeito